



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3509/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1254/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6156/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI, com proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF, RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1259/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7076/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 01 a 04/08/2022, ao Exmo. DESEMB. VICE PRESIDENTE, GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correções ordinárias nas Varas do Trabalho de Rio Verde e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos-Cejusc, no período de 1º a 04 de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA

Regulamenta a cessão temporária de uso dos auditórios Villa Boa e dos Goyazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o público externo.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1260/2022](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1255/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6990/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 27 a 29/07/2022, ao Exmo DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Catalão-GO. Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária nas Varas do Trabalho de Caldas Novas e Catalão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1256/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 4318/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 763/2022, que autorizou o deslocamento do Exmo DESEMBARGADOR DO TRABALHO PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Manaus-AM, no período de 07 a 11/06/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5736/2022

Interessado: Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO

Trata os autos de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, onde requer a averbação em seus assentamentos funcionais (Id.002) do tempo de contribuição descrito na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pelo TRT da 8ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, relativamente ao período de 19 de fevereiro de 2015 a 27 de agosto de 2020.

O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo, sugerindo a averbação da certidão de tempo de contribuição acima referida, com fundamento nos arts. 100, da Lei n. 8.112/90, aplicado de forma subsidiária aos magistrados.

Desse modo, verifico que a certidão de tempo de contribuição apresentada pelo Magistrado obedece ao padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social e aos critérios legais vigentes, razão pela qual DEFIRO a averbação do período de 19/02/2015 a 27/08/2020, relativamente ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto exercido perante o TRT da 8ª Região, no total de 5 anos, 6 meses e 12 dias, na forma emoldurada no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, 05 de julho de 2022

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 1263/2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4913/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia à Senhora JAQUELINE GUERRA DE MORAIS, a partir do óbito ocorrido em 07 de maio de 2022, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do benefício familiar apurado, + 10% (dez por cento) da cota individual, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do instituidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU, que ocupava, até seu óbito, a condição de Juiz do Trabalho de 1º Grau aposentado, com fundamento no art.11, caput, e §§; art. 23, caput, § 1º, inciso II e § 4º, e art. 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 16, inciso I e § 4º da Lei nº 8.213/1991 e art.41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006); art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) e art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), incisos I e V, letra "c", item 6 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e art. 40, § 18, da Constituição Federal, c/c artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887/2004.
Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 07 de maio de 2022, data do falecimento do instituidor da pensão.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(Assinado eletronicamente)

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1257/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7079/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 01 a 04/08/2022, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Rio Verde e Cejusc..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1258/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7081/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 01/08/2022 a 04/08/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Rio Verde e Cejusc..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1247/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5506/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria TRT 18ª DG nº 977/2022, passando esse inciso a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Integrante Demandante: Il José Oliveira e Rebouças (titular) e Gustavo de Castro Ventura (suplente);

(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1248/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6991/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 27/07/2022 a 29/07/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Caldas Novas e Catalão..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1249/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7005/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 15/07/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, ASSISTENTE no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial ao servidor da STIC, no Foro de Rio Verde e nas Varas do Trabalho de Jataí - Mineiros-GO, conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1261/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6395/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação do Contrato nº 44/2020, celebrado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de atualização de licença de softwares e suporte dos produtos Oracle, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Leandro Cândido Oliveira (titular) e Maria Celia de Sene Bavaresco (suplente);

II - Integrante Técnico: Luiz Carlos Vieira Rodrigues (titular) e Rui Cesar Barbosa Junior (suplente);

III - Integrante Administrativo: Marcelo José de Oliveira Silva (titular) e Paulo Adriano Silva dos Santos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1262/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7101/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 12/07/2022, ao servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, ASSISTENTE JURÍDICO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder levantamento das necessidades de readequações, relativas à reformas, reestruturação de instalações físicas e substituição de mobiliário, para a elaboração de plano de ação denominado (Olhando para o Interior), a ser incluído e desenvolvido, após aprovado, no PCA 2023, conforme PA 5617/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6519/2022

Interessado(a): ALESSANDRO CARNEIRO

Assunto: Trânsito

Decisão: Indeferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7070/2022 – SISDOC

Interessado(a): ADELMO AFONSO ARAÚJO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1250/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6765/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1251/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6193/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 6 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1252/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6890/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 3º Designar a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, anteriormente ocupada pelo servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 4º Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, anteriormente ocupada pela servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 510/2018, que designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pela servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499.

Art. 6º Designar, a partir de 4 de julho de 2022, a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pelo servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1253/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6763/2022, Considerando o disposto no art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que na hipótese de impedimento do substituto eventual, será permitida a designação prévia de outro servidor, em caráter excepcional, Considerando o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021, Considerando a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160/2016, alterada pela Resolução Administrativa TRT 18ª 56/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1246/2022

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021 e designa a Juíza Narayana Teixeira Hannas, como Juíza Coordenadora do CEJUSC JT Goiânia O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução, o Juiz Coordenador e o Vice-Coordenador do CEJUSC JT 18 serão eleitos pelo Conselho Deliberativo e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Juiz Eduardo Tadeu Thon, Juiz Coordenador do CEJUSC JT GOIÂNIA;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata da reunião virtual do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia ocorrida no dia 23 de junho de 2022 e o que consta dos Processos Administrativos nº 25.631/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Juíza Narayana Teixeira Hannas, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Coordenadora do Cejusc JT Goiânia, a contar de 24 de junho de 2022, nos termos do § único do artigo 6º do Regulamento do Conselho Deliberativo do Cejusc JT Goiânia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aquisição de equipamento de condicionamento físico para preparação física dos Agentes de Polícia Judicial, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 20/07/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Registro de preços para eventual aquisição de traje operacional, nos moldes padronizados pelo CNJ, para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Divisão de Segurança Institucional deste Tribunal, no cumprimento de suas atribuições funcionais, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Data da Sessão: 20/07/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7